



Interpeção Escrita

A piscina é o tipo de ginásio que vários residentes utilizam frequentemente e, no Verão, até se torna um local a que o público recorre para afastar o calor e se divertir. Assim, se nas piscinas existirem problemas em termos de higiene e segurança, isto irá, provavelmente, pôr em causa a vida e a saúde dos utilizadores. Actualmente, as piscinas públicas e afectas ao Governo sujeitam-se a determinados controlos quanto à qualidade da água e à segurança, mas as piscinas não afectas ao Governo – incluindo as abertas ao público em hotéis, edifícios de propriedade horizontal e demais locais privados – limitam-se às análises por amostragem realizadas pelo Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, faltando-lhes, assim, normas claras em relação à segurança e higiene.

No sentido de assegurar a segurança e a higiene das piscinas dos hotéis, a Direcção dos Serviços de Turismo, enquanto entidade emissora de licença, elaborou, em conjunto com os Serviços de Saúde, o Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais e o Instituto do Desporto, as “Orientações para as piscinas em estabelecimentos hoteleiros”, em que se encontram estipulados requisitos e exigências acerca de vários aspectos, tais como, instalações, equipamentos, segurança e higiene básicas, qualidade da água, gestão, entre outros, e sugerindo a afectação de um nadador-salvador durante o horário de funcionamento da piscina. As referidas orientações possuem um conteúdo



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

relativamente completo, porém, a sua natureza não é obrigatória, o que é um problema. Em relação às demais piscinas que se encontram em locais privados e abertas ao público, falta uma garantia para a segurança e saúde dos utentes, uma vez que não é necessário “tirar licenciamento” nem se verifica nenhum controlo regular em termos de higiene e segurança. Já em 2010, houve um deputado que exigiu às autoridades que elaborassem normas específicas quanto às questões da qualidade da água e da segurança das piscinas públicas e não afectas ao Governo. Contudo, os serviços competentes nunca deram respostas directas nem procederam a quaisquer acompanhamentos concretos.

Pelo exposto, interpelo o Governo, esperando que me sejam dadas respostas, de forma directa e concreta, sobre o seguinte:

1. No intuito de garantir a segurança e a saúde dos utentes, as autoridades devem estipular que seja necessária, no futuro, a obtenção de licenciamento para o funcionamento de todas as piscinas abertas ao público. Isto vai ser feito? Vão também determinar, de forma clara, as entidades fiscalizadoras responsáveis?
2. As autoridades devem fazer, quanto antes, uma lei específica, ou seja, definir, claramente, normas e sanções sobre vários aspectos, tais como, instalações, equipamentos, segurança e higiene básicas, qualidade da



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

água, gestão, entre outros, especialmente, a necessidade de afectação de um nadador-salvador durante o horário de funcionamento da piscina. Vão fazê-lo?

8 de Julho de 2015

**A Deputada à Assembleia Legislativa da RAEM,
Lei Cheng I**